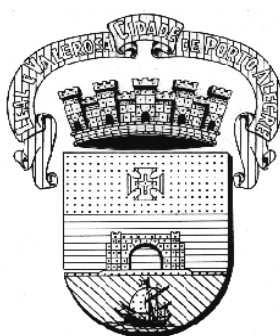


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 05/2021

DEZEMBRO/2021

CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A RESPOSTA DO ÓRGÃO AUDITADO

Em relação às recomendações efetuadas por esta Divisão de Auditoria-Geral, decorrentes de auditoria realizada na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (processo SEI no 21.0.000028915-6), no período de 19 de março a 07 de abril de 2021, conforme o **Programa de Auditoria nº 05/2021**, foram recebidos os esclarecimentos, providências e/ou planos de ação (resposta do órgão auditado), por meio do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI).

Após a análise da resposta do órgão auditado, foi atualizada a situação (estágio de implementação) de todas as recomendações, conforme quadro em anexo, estando a respectiva análise desta Divisão de Auditoria-Geral registrada no SIAUDI.

Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações - RF 05/2021- FASC

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
9/2019 - AA 17/18	Licitações	LICITAÇÕES - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	6915 - Abertura de sindicância para apuração dos valores dispendidos, bem como para reaver os recursos para a FASC.	Alta	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Patrimônio	PATRIMÔNIO - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	734 - Realizar o levantamento dos bens não localizados e encaminhar ao gestor de patrimônio para providenciar a localização ou instaurar sindicância para apuração de responsabilidades.	Alta	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Patrimônio	PATRIMÔNIO - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	733 - Identificar todos os bens que se encontrem sem registro do controle patrimonial.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Patrimônio	PATRIMÔNIO - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	731 - Orientar a assinatura de todos os termos de responsabilidade pelos gestores de cada área. Nos casos em que os termos não sejam assinados, que haja justificativa formalizada para tal.	Baixa	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 02/18	741 - a) Solicitar à SMPG a publicação no Portal da Transparência dos contratos de empresas terceirizadas.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	751 - Estudar a reorganização da estrutura funcional da Fundação, a fim de distribuir os cargos estratégicos entre os cargos em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos e evitar o comprometimento da eficiência operacional em eventual troca de gestão.	Baixa	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	7510 - Rever e suspender a concessão do procuratório aos assessores jurídicos detentores de cargos em comissão, tomando providências para que a FASC tenha servidores do cargo efetivo de Procurador Municipal (recomendação alterada, após a resposta do Órgão).	Alta	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	759 - Verificar a existência dos laudos de insalubridade e periculosidade emitidos para a concessão dos adicionais.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	757 - Sustar os valores a serem pagos, quando identificada o não atendimento aos requisitos exigidos pela legislação - atividade, cargo e lotações compatíveis, tal como apontado pelo TCE-RS em seu relatório.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	756 - Revisar as gratificações concedidas no âmbito da FASC.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 04/17-P	752 - Estudar a criação e o provimento do cargo efetivo de Procurador Municipal na FASC ou solicitar para a PGM a disponibilização de Procuradores Municipais efetivos para atuação na FASC, neste caso promovendo as alterações legais necessárias (recomendação alterada após a resposta do Órgão).	Baixa	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	762 - Atentar para que sejam atendidas as recomendações formuladas em outras 6 sindicâncias já concluídas, conforme Portaria nº 504, de 13/12/2016.	Alta	Em Implementação

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
9/2019 - AA 17/18	Pessoal e Encargos	PESSOAL E ENCARGOS - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	761 - Implementar as sugestões realizadas no Relatório de Diagnóstico Organizacional, elaborado pela inspeção especial realizada pela PGM no âmbito da FASC.	Alta	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Convênios e Parcerias	CONVÊNIOS E PARCERIAS - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	7813 - Publicar e anexar, aos processos, a comprovação da publicação de todos os instrumentos celebrados com as entidades.	Baixa	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Convênios e Parcerias	CONVÊNIOS E PARCERIAS - Recomendações Pendentes - RD 06/17-C	788 - Analisar todas as prestações de contas pendentes.	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Demandas Internas e Externas	DEMANDAS INTERNAS - Recomendações Pendentes - RD 02/18	792 - a2) Atender os itens apontados pelo TCE/RS, que ainda aguardam ações administrativas, no sentido de corrigir falhas no gerenciamento das atividades da Fundação. " Implementar efetivo controle de prestações de conta dos convênios para a comprovação d areal aplicação do dinheiro público segundo Plano de Aplicação dos Recursos em vigor, além do fiel cumprimento dos prazos dos convênios."	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Demandas Internas e Externas	DEMANDAS INTERNAS - Recomendações Pendentes - RD 02/18	795 - a5) Atender os itens apontados pelo TCE/RS, que ainda aguardam ações administrativas, no sentido de corrigir falhas no gerenciamento das atividades da Fundação. " Providenciar o controle sobre pagamentos do Bolsa Família a beneficiários indevidamente cadastrados."	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Demandas Internas e Externas	DEMANDAS INTERNAS - Recomendações Pendentes - RD 02/18	794 - a4) Atender os itens apontados pelo TCE/RS, que ainda aguardam ações administrativas, no sentido de corrigir falhas no gerenciamento das atividades da Fundação. "Providenciar a instalação de estrutura de controle patrimonial eficaz, considerando que os bens patrimoniais da FASC se encontram descentralizados em entidades diversas, merecendo adequado controle."	Média	Em Implementação
9/2019 - AA 17/18	Demandas Internas e Externas	DEMANDAS INTERNAS - Recomendações Pendentes - RD 02/18	793 - a3) Atender os itens apontados pelo TCE/RS, que ainda aguardam ações administrativas, no sentido de corrigir falhas no gerenciamento das atividades da Fundação. " Providenciar a cobrança do valor apurado de R\$ 256.636,02, referente à diferença entre valores glosados pela FASC e os efetivamente ressarcidos."	Média	Em Implementação
26/2019 - AG	Pessoal e Encargos	Falhas na fiscalização dos contratos	1551 - Treinar e capacitar servidores do órgão para a efetiva fiscalização dos contratos terceirizados, sobretudo quanto à observância das cláusulas e especificações contratuais e à cobrança de documentação comprobatória da qualificação dos empregados e dos supervisores, bem como para averificação de disponibilidade dos equipamentos necessários à boa execução das atividades e da estocagem e utilização dos materiais que devem ser fornecidos pelas empresas contratadas.	Alta	Em Implementação
23/2020 - AG	Patrimônio	Ausência de Termo de Cessão de Uso	2081 - Formalizar o Termo de Cessão de Uso para os dois automóveis Chevrolet Onix, placas IXS7173 e IXV5146, entre a FASC e as Organizações da Sociedade Civil beneficiárias.	Média	Em Implementação
23/2020 - AG	Patrimônio	Ausência de justificativa sobre a escolha das entidades beneficiadas pela cessão dos veículos	2091 - Incluir, no processo, a informação que justifique a distribuição dos veículos para as Organizações da Sociedade Civil beneficiadas.	Baixa	Em Implementação

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
23/2020 - AG	Patrimônio	Inventário Patrimonial	2123 - Aprimorar as listagens usadas nas verificações <i>in loco</i> , de modo a utilizar a relação de mobiliário por lotação extraída do CBP. Além disso, sugere-se a adoção de uma linguagem padrão para indicação da situação do bem, evitando rasuras e aumentando a clareza da informação, compreensível por todos os servidores integrantes do levantamento ou do controle, bem como informar a situação patrimonial levantada por lotação, com a respectiva relação de bens localizados e não localizados.		Pendente
23/2020 - AG	Patrimônio	Inventário Patrimonial	2122 - Demonstrar, no processo SEI correspondente, o cumprimento dos prazos e dos procedimentos administrativos do inventário estabelecidos para encerramento do exercício.	Baixa	Atendida
23/2020 - AG	Patrimônio	Inventário Patrimonial	2121 - O Relatório de Inventário e a Ata Final devem ser assinados por toda a Comissão Inventariante. Indica-se assinar digitalmente via SEI.	Baixa	Atendida
24/2020 - AG	Execução Contratual	Funcionário com vínculo em duas empresas terceirizadas prestadoras de serviços à FASC	2081 - Reavaliar a contratação do empregado terceirizado nos dois contratos de prestação de serviços terceirizados firmados com a FASC, optando por um destes.	Alta	Em Implementação
26/2020 - AG	Convênios e Parcerias	Ausência de publicidade do indexador aplicado nos reajustes anuais dos repasses	2092 - Atualizar a redação do item 3.2 da Cláusula Terceira, indicando que o indexador será definido por decreto municipal, devidamente publicado no DOPA.	Alta	Em Implementação
26/2020 - AG	Convênios e Parcerias	Ausência de publicidade do indexador aplicado nos reajustes anuais dos repasses	2091 - Publicizar a metodologia do cálculo (indexador) do reajuste anual das parcerias, mediante decreto municipal, devidamente publicado no DOPA.	Alta	Em Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Saldos contábeis pendentes de confirmação para efetividade dos ajustes	2083 - Ajustar os saldos contábeis existentes nas rubricas contábeis do SENALBA, 21.881.01.13.01.0003, e de PENSÃO ALIMENTÍCIA, 21881.01.10.10.0000.0000.0, após a verificação e a confirmação da efetividade dos repasses.	Média	Em Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Saldos contábeis pendentes de confirmação para efetividade dos ajustes	2082 - Verificar se o valor pendente na contabilidade, referente à pensão alimentícia, conforme rubrica 21881.01.10.10.0000.0000.0, foi repassado aos beneficiários.	Média	Em Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Saldos contábeis pendentes de confirmação para efetividade dos ajustes	2081 - Verificar se o valor pendente na contabilidade, referente ao desconto sindical, conforme rubrica 21.881.01.13.01.0003, foi repassado ao SENALBA.	Média	Em Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Ausência de rubricas para lançamentos de valores referentes a juros e encargos de mora por atraso	2093 - Adotar procedimentos internos de apuração dos atos e fatos que ensejarem o pagamento em atraso da fatura em processo administrativo e, se constatado o prejuízo ao erário, identificar o responsável pelo atraso e obter o correspondente valor através do ressarcimento.	Média	Em Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Ausência de rubricas para lançamentos de valores referentes a juros e encargos de mora por atraso	2092 - Segregar o lançamento contábil da despesa de serviço propriamente dita pelo lançamento contábil da despesa com multas e juros de mora nos pagamentos em atraso, quando houver.	Média	Atendida

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
27/2020 - AG	Demonstrações Contábeis	Ausência de rubricas para lançamentos de valores referentes a juros e encargos de mora por atraso	2091 - Orientar os servidores responsáveis pelo recebimento das faturas de serviços de energia elétrica sobre a necessidade do encaminhamento célere desses documentos para análise administrativa, a fim de providenciar o pagamento até a data de vencimento.	Média	Em Implementação
25/2020 - AG	Pessoal e Encargos	Ausência de regulamentação de funções gratificadas e de cargos em comissão	2081 - Regulamentar as funções gratificadas e os cargos em comissão da FASC.	Alta	Em Implementação
28/2020 - AG	Almoxarifado	Comprovação parcial dos lançamentos de ajustes de saldos	2081 - Demonstrar no processo o ajuste contábil da diferença de R\$ 341.159,75 e formalizá-lo com a justificativa acerca desse acerto de diferenças entre o sistema contábil e o GMAT.	Baixa	Em Implementação
28/2020 - AG	Almoxarifado	Não apuração administrativa sobre os eventos que deram causa às diferenças	2091 - Abrir processo de apuração das causas e de eventuais responsáveis pela gestão dos estoques da FASC no período em que se deram os furtos e a migração do sistema ADM para GMAT.	Média	Atendida
29/2020 - AG	Obras e Reformas	Não aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes	2081 - Promover a aprovação dos projetos do Centro Cultural e Assistencial Vila do Campinho junto aos órgãos competentes.	Alta	Pendente
29/2020 - AG	Obras e Reformas	Defeitos na execução dos elementos de concreto armado	2091 - Corrigir os defeitos construtivos da estrutura de concreto armado, anexando documento que comprove as correções feitas.	Média	Baixada
29/2020 - AG	Obras e Reformas	Faltam projetos executivos e suas ARTs nos autos do processo administrativo	2111 - Incluir, no processo administrativo, todos os projetos complementares, inclusive estrutural, necessários à execução da obra, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica correspondente.	Alta	Pendente
30/2020 - AG	Almoxarifado	Concentração de poder decisório	2081 - Rever a nomeação do mesmo servidor em cargos e funções de extrema relevância institucional, com concentração de poderes decisórios entre instâncias que deveriam exercer atividades independentes e complementares entre si.	Alta	Atendida
39/2021 - AG	Licitações	Divergência de valores dos contratos vigentes entre o Portal de Transparência e o Sistema Licitacon	2621 - Equacionar divergência de valores dos contratos vigentes entre o Portal de Transparência e o Sistema Licitacon (TCE-RS).	Média	Em Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Não atendimento da Nota de Controle Interno nº 22/2020	2621 - Atender a Nota De Controle Interno nº 22/2020 emitida pela Controladoria-Geral do Município.	Alta	Em Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Não Atendimento ao Comunicado de Auditoria - Documento SEI nº 10147448 - Prestações de Contas (SGP)	2631 - Atender ao Comunicado de Auditoria acostado ao documento SEI nº 10147448 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre prestações de contas no sistema SGP.	Alta	Em Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Não atendimento do Ofício Circular DCF-TCE-RS nº 16/2020	2641 - Atender ao Ofício Circular DCF-TCE-RS nº 16/2020 quanto às providências e às aplicações de penalidades relativas ao recebimento de auxílio emergencial federal por agentes públicos da FASC.	Alta	Em Implementação
35/2021 - AG	Almoxarifado	Não atendimento da Resolução TCE-RS nº 1134/2020	2621 - Atender ao que dispõe a Resolução TCE-RS nº 1134/2020, art 4º, inciso III, alínea e, quanto à formalização da ata de encerramento do inventário.	Média	Pendente

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
35/2021 - AG	Almoxarifado	Diferenças na contagem física	2631 - Apurar as causas e os eventuais responsáveis pelas diferenças encontradas durante o inventário.	Média	Pendente
34/2021 - AG	Patrimônio	O inventário não abrangeu a totalidade dos bens	2621 - Realizar o inventário de todos os bens pertencentes à FASC.	Alta	Em Implementação
34/2021 - AG	Patrimônio	Não foi informado quais as providências foram adotadas para localizar os bens não encontrados	2631 - Registrar, na ata de encerramento, quais as providências que foram adotadas no sentido de localizar os bens não encontrados durante o inventário, bem como informar quais as providências que foram tomadas para apurar as causas dos bens não estarem nos locais registrados no sistema CBP.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Falta de definição quanto à forma de ressarcimento	2651 - Buscar o ressarcimento de despesas com energia elétrica, por parte da SMED e SMDSE, referente aos locais que são compartilhados pela FASC e as secretarias.	Baixa	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2663 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 3.2.1, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2667 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 1.3, letra F, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2665 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 3.3.1, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	26611 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 5.1.1, letra F, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Em Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	26610 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 4.1.1, letra F, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Em Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2669 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 2.1.1, letra F, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2668 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 1.3.2, letra F, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2666 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 3.3.2, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2664 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 3.2.2, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2662 - Atender, na sua totalidade, o recomendado pelo TCE-RS no item 1.2.1, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Demandas Internas e Externas	Itens não atendidos da Decisão TCE-RS nº 0085/2020 - processo nº 2127-0200/16-1	2661 - Atender, integralmente, o recomendado pelo TCE-RS no item 1.1.1, letra D, da Decisão 2E-0085/2020.	Alta	Pendente
36/2021 - AG	Almoxarifado	Ausência de esclarecimentos sobre as causas de pagamento indevido de aluguel	2671 - Informar se foram apuradas responsabilidades pelo pagamento indevido de aluguel para imóvel não utilizado pela FASC.	Baixa	Em Implementação

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.